



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.378/83

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1.882, de 30.11.82, e artigo 5º, da Lei nº 1.883, de 30.11.82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.13000000.000 - Saúde e Saneamento

1001.13750000.000 - Saúde

1001.13754280.000 - Assistência Médica e Sanitária

1001.13754282.081 - Manutenção do Serviço de Ambulatório e Hospitalar

3.1.2.0 - Material de Consumo-----Cr\$1.400.000,00

SOMA-----Cr\$1.400.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e órgãos subordinados

1001.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

1001.10570000.000 - Habitação

1001.10573160.000 - Habitações Urbanas

1001.10573162.079 - Manutenção do Serviço Habitacional

......



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

fls.02.

3.1.2.0 - Material de Consumo-----Cr\$1.000.000,00
1001.10573161.040 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$400.000,00

SOMA-----cr\$1.400.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que
consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1983/1985, na parte
relativa ao exercício de 1983, como segue:

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina
dos

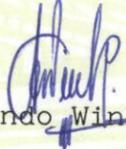
PROJETO 1.040 - Habitação para Famílias de Baixa Renda

01 - Construção de casas-----Cr\$400.000,00

SOMA-----Cr\$400.000,00

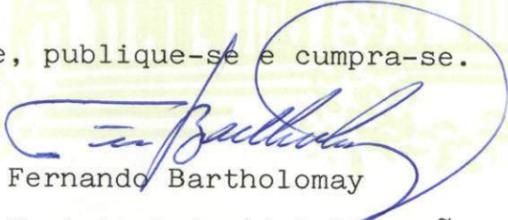
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 1983.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.